



Instituição

SENADO FEDERAL

Departamento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASPágina
1 / 2

Emissão

02-09-2025 09:24:57

Referência : PRD2005P2

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO****PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: AGO/2025**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL					
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO							
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO								
FC-5	2	0	0	2	0		2		
FC-4	33	0	0	33	0		33		
FC-3 (2)	370	0	0	370	81		451		
FC-2 (3)	518	0	0	518	56		574		
FC-1 (3)	452	0	0	452	168		620		
SF03	5	0	2	7	1		8		
SF02 (4)	21	10	257	288	---		288		
SF01 (5)	9	4	101	114	---		114		
AP-12 (6)	17	2	135	154	---		154		
AP-11 (7)	5	1	103	109	---		109		
AP-10 (8)	14	5	154	173	---		173		
AP-09 (9)	26	3	209	238	---		238		
AP-08 (10)	4	3	201	208	---		208		
AP-07 (11)	10	3	439	452	---		452		
AP-06 (12)	4	2	320	326	---		326		
AP-05 (13)	4	4	362	370	---		370		
AP-04 (14)	3	2	419	424	---		424		
AP-03 (15)	1	0	289	290	---		290		
AP-02 (16)	3	1	304	308	---		308		
AP-01 (17)	10	1	647	658	---		658		
TOTAL	1511	41	3942	5494			5800		

Ergon**Ergon - Gestão de Pessoas****Versão 6.8.2_1**

Nome do banco de dados : ANIMUS



Instituição

SENADO FEDERAL

Departamento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASPágina
2 / 2

Emissão

02-09-2025 09:24:57

Referência : PRD2005P2

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO****PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL****POSIÇÃO: AGO/2025**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE				VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL				
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	COM OPÇÃO					

(1) As funções de confiança são representadas pelos símbolos FC-1, FC-2, FC-3, FC-4 e FC-5, privativas de servidores efetivos do Senado Federal.

(2) Dentre as funções comissionadas de símbolo FC-3 ocupadas, há funções bloqueadas que correspondem às funções vagas de Chefe de Gabinete Parlamentar cujas atribuições são exercidas por um ocupante de cargo em comissão, nos termos do §1º, art. 91 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

(3) Dentre as funções comissionadas de símbolos FC-2 e FC-1 ocupadas, há funções bloqueadas para originar funções comissionadas de símbolo FC-3 ("Função Comissionada") e símbolo FC-2 ("Assistente Técnico Parlamentar"), nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2005, do Ato da Comissão Diretora nº 7 de 2013 c/c Ato da Comissão Diretora nº 12, de 2014, e da Resolução nº 13, de 2018.

(4) Os cargos comissionados, símbolo SF02, são: Assessor de Relações Internacionais, Chefe do Cerimonial da Presidência, Coordenador da Coordenação de Relacionamento com o Cidadão, Diretor do Instituto Fiscal Independente (2), Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo. Desses, os cargos de Assessor Parlamentar totalizam 811 e os de Assessor Legislativo 95 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(5) Os cargos comissionados, símbolo SF01, referem-se ao Secretário Parlamentar. Os cargos de Secretário Parlamentar totalizam 681 e podem ser subdivididos em AP-12, AP-11, AP-10, AP-09, AP-08, AP-07, AP-06, AP-05, AP-04, AP-03, AP-02 e AP-01.

(6) Existem 8 cargos de Assistente Parlamentar Sênior, AP-12, no Instituto Legislativo Brasileiro. Além desses, os cargos de AP-12 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(7) Os cargos de AP-11 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(8) Os cargos de AP-10 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(9) Os cargos de AP-09 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(10) Os cargos de AP-08 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(11) Os cargos de AP-07 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(12) Os cargos de AP-06 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(13) Os cargos de AP-05 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(14) Existem 113 cargos de Motorista, AP-04. Além desses, os cargos de AP-04 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(15) Os cargos de AP-03 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(16) Os cargos de AP-02 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(17) Os cargos de AP-01 podem ser divididos a partir dos cargos de Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo, Secretário Parlamentar e Secretário Legislativo, vide observações 4 e 5.

(18) Podem ocorrer flutuações no quantitativo em decorrência de processos que tenham sido finalizados em data posterior à emissão do relatório, porém que possuam seus efeitos a partir de data anterior ao parâmetro adotado e também em decorrência do §4º do art. 196 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.